



**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 048 DE 06 DE MAIO DE 2022**

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 048/2022, QUE CELEBRAM ENTRE SI O **MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA** E A EMPRESA **RALLTEC INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 95.996.187/0001-31, situado a Rua Coronel Vitório, nº 966, Centro, SC, através da Prefeita Municipal, Senhora **ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN**, portadora da Cédula de Identidade nº *.346.*** SSP/SC e inscrita no CPF-MF sob o nº *.421.339-**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **RALLTEC INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA**, com sede na Avenida Marcos Ross, 364, Bairro Centro, Vargem, SC, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 44.328.660/0001-71, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, Sr. **RENAN FELIPE MACHADO**, portador da Cédula de Identidade RG nº *.520.***-* e inscrito no CPF-MF sob o nº *.397.999-**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o Processo de Licitação nº 031/2022, modalidade Tomada de Preços nº. 007/2022, firmam o presente ADITIVO DE ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO AO CONTRATO, mediante as cláusulas e condições abaixo:

OBJETO DO CONTRATO: Execução de obra de construção de quadras cobertas nos Centros de Educação Infantil Pingo de Ouro e Primeiros Passos.

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Aditivo decorre em atendimento ao PARECER do responsável técnico do município, bem como apreciação através de parecer jurídico, nas conformidade do Processo Licitatório 031/2022, Tomada de Preços nº 007/2022 e Contrato Administrativo nº 048/2022. Baseados na Lei Federal nº 8.666/93.



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **alteração contratual de valor**, consistindo no **ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE SERVIÇOS E/OU MATERIAIS** previstos no Contrato em vigor, fundamentado em Relatório Técnico, parte integrante do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES E DO AJUSTE DO CONTRATO

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL =	<u>R\$ 315.361,17</u>
<i>1º ADITIVO – Prazo =</i>	<i>PRAZO DE EXECUÇÃO</i>
<i>2º ADITIVO – Prazo =</i>	<i>PRAZO DE EXECUÇÃO</i>
<i>3º ADITIVO – Prazo =</i>	<i>PRAZO DE EXECUÇÃO</i>
<i>4º ADITIVO – Prazo =</i>	<i>PRAZO DE EXECUÇÃO</i>
<i>5º ADITIVO – Prazo =</i>	<i>PRAZO DE EXECUÇÃO</i>
<i>6º ADITIVO – Acréscimo e Supressão =</i>	<i>(Acréscimo) R\$ 13.535,43</i> <i>(Supressão) R\$ 13.094,91</i>
VALOR FINAL DO CONTRATO =	<u>R\$ 315.801,69</u>

2.1 – Fica **ACRESCIDO** ao contrato em vigor **o valor de R\$ 13.535,43** (treze mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e três centavos) e fica **SUPRIMIDO** ao contrato em vigor, **o valor de R\$ 13.094,91** (treze mil e noventa e quatro reais e noventa e um centavos), em razão de alterações de projeto, resultando no acréscimo e na supressão de materiais e/ou serviços, devidamente descritos e justificados em Relatório Técnico, parte integrante deste termo.

2.2 – Fica ajustado o valor global do Contrato em vigor **de R\$ 315.361,17** (trezentos e quinze mil, trezentos e sessenta e um reais e dezessete centavos) **para R\$ 315.801,69** (trezentos e quinze mil, oitocentos e um reais e sessenta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta das Dotações Orçamentárias vigentes, devidamente apropriadas na Lei Orçamentária Anual do Município.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DO CONTRATO



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



4.1 – Ficam ratificadas as demais Cláusulas Contratuais.

E, por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor pelas partes na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Vargem Bonita, 30 de janeiro de 2023.

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN
Prefeita de Vargem Bonita, SC
CONTRATANTE

RENAN FELIPE MACHADO
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

01.
Nome: Fernanda Caetano Anzollin
Cargo: Escriturária

02.
Nome: Luiz Fernando B. de Oliveira
Cargo: Diretor